

**PORTARIA GP Nº 42/2017**

Institui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal da Gameleira.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o Processo Disciplinar é definido como a sucessão de atos da administração pública destinados a apurar, apreciar e julgar as faltas funcionais do servidor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituição de uma Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal da Gameleira;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no âmbito da Prefeitura Municipal da Gameleira.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades próprias reguladas pela Lei Municipal nº 837/1991:

**I – ALEIDE CRISTINA C. DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Presidente matrícula nº 50062, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente;

**II – ISRAEL PEDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário, matrícula nº 703064, para exercer a função de Secretário da Comissão Permanente;

**III – EZEQUIAS JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de membro, matrícula 60103, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente.

**Art. 3º** A composição da presente Comissão Permanente, poderá ser modificada através de novas Portarias.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 18 de janeiro de 2017.

**VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE